

Publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE Secretaria de Administração

Em 30/03/202

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

**DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2021.** 

EMENTA: DETERMINA O PONTO FACULTATIVO, MUDANÇA DA FEIRA LIVRE, FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período alusivo à Semana Santa.

## DECRETA:

- Art. 1º Determina Ponto Facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia 01 de abril de 2021.
- Art. 2º Determina Feriado no Município dia 02 de abril de 2021 em virtude da sexta-feira da Paixão.
- Art. 3º Antecipa a feira livre, que estava sendo na sexta-feira, para quinta-feira dia 01 de abril de 2021.
- Art. 4º Excetua-se deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis a população das Secretarias Municipais de Saúde e Transportes.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2021.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal